MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

> LEI MUNICIPAL N° 1.233/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024. ORIUNDO DO PROJETO DE LEI N° 04/2024DE 31.07.2024 AUTORIA: VEREADOR DOUGLAS F. FRANCISCO ALVES

Dispõe sobre: "DENOMINA NOME DE RUA NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ AOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado com o nome de "JURANDIR PEREIRA DA SILVA", a então antiga Rua 6, do Bairro Jardim Balneário.

Artigo 2º - A administração municipal providenciará a atualização do mapa de ruas do município e comunicará as empresas de distribuição de água e energia elétrica.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas

Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br